



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2525, de 06 de novembro de 2023

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300005002199, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor Airton Ferreira dos Santos Filho, CPF *****.115.701-****, vínculo 109879, Médico-18.464, conforme quadro abaixo:

| Ato | Referência | A partir de |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Enquadramento | B | 1º/12/2014 |
| Progressão | C | 6/12/2016 |
| Progressão | D | 18/5/2019 |
| Progressão | E | 18/5/2021 |

Art. 2º Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário (a) de Estado**, em 09/11/2023, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53409107** e o código CRC **8147489E**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202300005002199



SEI 53409107